



**LEI Nº 1184/2015.**

**DENOMINA “RODOVIA MUNICIPAL” DE  
TREZE DE MAIO, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Senhor Clésio Bardini de Biasi, Prefeito Municipal de  
Treze de Maio;  
Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte lei:

Fica denominada a seguinte rodovia municipal:

Artigo 1º - Fica denominada **“RODOVIA MUNICIPAL PATRICIO MANOEL DE  
FREITAS”**, a que inicia na Rodovia Lucas Alves de Souza na localidade de  
Lageado, até as terras dos herdeiros da família do Senhor Patrício  
Manoel de Freitas, na comunidade de Lageado;

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, 15 de setembro de 2015.

Clésio Bardini de Biasi  
Prefeito Municipal

Publicação:  
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURA**